

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 053/2025/00/00-SINFRA

PARA: FELIPE RANGEL SOARES LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Através do presente, autorizamos a V. Sª. a dar início à Construção do Posto Rodoviário de Fiscalização da Polícia Militar em Juara-MT, que será localizada na Rodovia MT-325, saída para Juína, município Juara/MT, a partir de 01 de julho de 2025.

O referido Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo PM-PRO-2023/04185.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades em substituição

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e0c11ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar